

RUA DAS JULIETAS

Decreto nº 5709 de 30-05-1979, Artigo 1º,

Inciso XVIII

Formada pela rua 10 do Jardim das Bandeiras

Início na rua das Magnólias

Término na avenida Ricardo Bassoli Cesare

Jardim das Bandeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº... 28.461 de 04-11-1976 em nome de Administração Regional.

JULIETAS

Julieta é uma árvore que pode chegar até 4 metros de altura, de flores rosas e brancas, suavemente perfumadas, cuja classificação é Lagrestroemia indica. As Julietas formam mini-bosques, sendo geralmente colocadas nas laterais dos jardins, gostando de sol, com sombra numa parte do dia e rega diária. Propaga-se por mudas de 40 centímetros em qualquer época do ano e dá flores após um ano e meio do plantio. Já adulta, enche-se de flores na primavera.

—DECRETO N.º 5.709, DE 30 DE MAIO DE 1.979.—

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),



DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da Vila Mimosa e Jardim das Bandeiras:

31 MAIO 1979

I - RUA DAS DÁLIAS as Ruas M da Vila Mimosa, 1 do Jardim do Lago, 3 e 4 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 9 da Vila Mimosa e término na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco;

II - RUA DOS GERÂNIOS as Ruas O da Vila Mimosa e 2 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua 1 do Jardim das Bandeiras;

III - RUA DAS MAGNÓLIAS as Ruas L da Vila Mimosa e 1 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua 18 do Jardim das Bandeiras;

IV - RUA DAS AZALEAS as Ruas F da Vila Mimosa e V do Jardim do Lago, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco;

V - RUA PERPÉTUAS as Ruas H da Vila Mimosa e R do Jardim do Lago, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Avenida Antonio Lacerda Franco;

VI - RUA DAS GARDÉNIAS a Rua B da Vila Mimosa, com início na Avenida Ana Beatriz Bierrenbach e término na Rua Dionizio Gazotti;

VII - RUA DAS VIOLETAS a Rua C da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

VIII - RUA DAS GLICÍNIAS a Rua D da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

IX - RUA DAS IRIS a Rua E da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

X - RUA DOS NARCISOS a Rua G da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

XI - RUA DAS VERBENAS a Rua I da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua H da mesma Vila;

XII - RUA DAS CRAVINAS a Rua J da Vila Mimosa, com início na Rua C da Vila Mimosa e término, na Rua L da mesma Vila;

XIII - RUA DAS TULIPAS a Rua K da Vila Mimosa, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua L da mesma Vila;

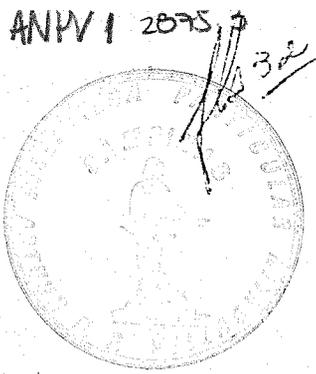
XIV - RUA DAS ROSAS a Rua N da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua M da mesma Vila;

XV - RUA DOS MANACÁS a Rua 7 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVI - RUA DOS LILASES a Rua 8 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVII - RUA DAS QUARESMAIS a Rua 9 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 2 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 2 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVIII - RUA DAS JULIETAS a Rua 10 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;



XIX - RUA DAS AÇUCENAS a Rua 11 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XX - RUA LOTUS a Rua 12 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 11 do Jardim das Bandeiras e término na Rua 14 do mesmo Jardim;

XXI - RUA DAS MADRESSILVAS a Rua 13 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXII - RUA DAS SEMPRE VIVAS a Rua 14 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXIII - RUA DOS MALMEQUERES a Rua 15 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXIV - RUA DOS CICLAMES a Rua 16 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXV - RUA DAS PAPOULAS a Rua 17 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 16 do Jardim das Bandeiras e término na Rua 19 do mesmo Jardim;

XXVI - RUA DAS BAUNILHAS a Rua 18 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXVII - RUA DAS ALFAZEMAS a Rua 19 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 20 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 28.461, de 4 de novembro de 1.976, em nome da Administração Regional, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

31 MAIO 1979



RUA DAS JULIETAS

(Denominação dada à Rua 10 do Jardim das Bandeiras com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim)

JULIETA - (*Lagrestroemia indica*) - árvore que pode chegar até os 4 metros de altura, de flores rosas e brancas, suavemente perfumadas.

Forma mini-bosques e pode ser colocada em laterais de jardins. Gosta de sol, com sombra numa parte do dia, e de rega diária. Propaga-se por mudas de 40 cm em qualquer época do ano e dá flores após um ano e meio do plantio. Já adulta, enche-se de flores na primavera. Para ela, terra fértil e adubo animal.

(Extraído de página 9, do Suplemento Feminino nº 1192 do jornal "O Estado de S. Paulo" de 29-08-76).